



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

JUIZ SUBSTITUTO

JUNHO 2023



Débora Fernanda Gadotti Farah

Categoria: Jurista

20/06/2023 – 20/06/2025

- cap-assessorias@tre-sc.ius.br

Débora Fernanda Gadotti Farah, natural de Doutor Pedrinho/SC (04/02/1977), filha de Arno Gadotti e de Dulcemar Gadotti.

Graduada em Direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB (2000).

Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Anhanguera – UNIDERP, Campo Grande/MS (2015).

Especialista em Direito Civil e Empresarial pela Fundação Damásio de Jesus, São Paulo/SP (2023).

Mestranda em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.

Mestranda em Direito pela Universidade de Alicante – UA, Espanha.

Advogada há 20 anos com atuação na esfera cível.

Fundadora e sócia-proprietária do escritório de advocacia Gadotti Farah, Ranzi & Balbino Assessoria Jurídica, com sede em Balneário Camboriú/SC.

Conselheira titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional em Santa Catarina – OAB/SC, Subseção de Balneário Camboriú/SC, triênios 2019/2021 e 2022/2024.

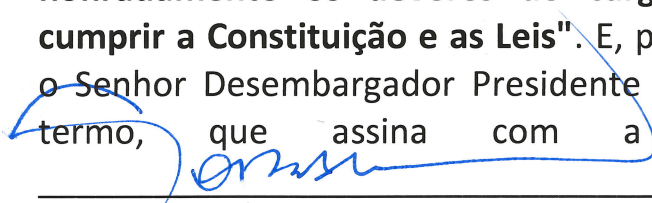
Presidente da Comissão de Direito Empresarial da Subseção da OAB/SC de Balneário Camboriú/SC (2022/2024)

Nomeada pela Presidência da República para o cargo de Juíza Eleitoral substituta – categoria Jurista, do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE-SC, tomando posse no dia 20/06/2023, para o biênio 2023/2025.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Termo de Posse da Excelentíssima Senhora **DÉBORA FERNANDA GADOTTI FARAH**, no cargo de JUÍZA SUBSTITUTA – CATEGORIA JURISTA, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador ALEXANDRE D'IVANENKO, compareceu a Excelentíssima Senhora **DÉBORA FERNANDA GADOTTI FARAH**, nomeada pela Presidência da República, por Decreto de 24 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 25 de maio de 2023, para tomar posse como JUÍZA SUBSTITUTA – CATEGORIA JURISTA, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, nos termos dos artigos 8º e 9º do Regimento Interno deste Regional – Resolução TRE-SC n. 7.847, de 12 de dezembro de 2011. Ao assumir o exercício das funções de seu primeiro biênio, prestou compromisso, declarando **"Prometo desempenhar leal e honradamente os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis"**. E, para constar, Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente mandou lavrar o presente termo, que assina com a empossada. E eu, , GONSALO AGOSTINI RIBEIRO, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, o subscrevo.

